



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Procuradoria-Geral do Estado

VI EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE ESTAGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - 2019

Espelho de correção

Prova de Conhecimentos Específicos – 23/02/2019 – Manhã

Na correção da prova discursiva serão analisados o nível de conhecimento da matéria, a técnica de redação, exposição e a correção no uso do vernáculo, observadas a adequação do conteúdo à questão proposta, devendo ser abordados determinados aspectos na resposta a ser elaborada, consoante explicitado a seguir.

1ª QUESTÃO

Disserte sobre o tratamento dado pela Constituição Federal de 1988 à Advocacia Pública Estadual, mencionando seu enquadramento dentre os Poderes da República e as atribuições delegadas pelo texto constitucional a seus membros.

1. Mérito da resposta (7 pontos, conforme adiante discriminado):

1.1. Menção ao dispositivo constitucional que trata da Advocacia Pública Estadual (art. 132 da CF) e indicação de sua localização dentro da Constituição (Título IV – Da Organização dos Poderes -, Capítulo IV – Funções Essenciais à Justiça, a Seção II, específica para a Advocacia Pública) (1 ponto).

1.2. Menção ao fato dos Procuradores do Estado serem os órgãos responsáveis pela representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas, em contraposição à Advocacia-Geral da União (AGU), órgão central da Advocacia Pública Federal (1 ponto).

1.3. Menção ao enquadramento constitucional da Advocacia Pública enquanto Função essencial à Justiça, no mesmo patamar que o Ministério Público, a Defensoria Pública. Admite-se, contudo, resposta que mencione a vinculação administrativa da Advocacia Pública estadual ao respectivo Poder Executivo, fundamentada na ausência de autonomia funcional e financeira dos referidos órgãos (2 pontos).

1.4. Menção às atribuições constitucionais da Advocacia Pública Estadual (exercício da representação judicial e da consultoria jurídica das respectivas unidades federadas) (1 ponto).

1.5. Abordagem das atribuições constitucionais (1 ponto).

1.6. Menção a aspectos complementares que demonstrem conhecimento aprofundado sobre o tema (v.g., o princípio da unicidade da representação judicial dos Estados e do Distrito Federal e a possibilidade excepcional de que os Poderes mantenham em sua estrutura administrativa, à parte das Procuradorias Estaduais, setores responsáveis por praticar em juízo, em nome próprio, atos processuais na defesa de sua autonomia e independência frente aos demais Poderes) (1 ponto).

2. Coesão e coerência (2 pontos)

3. Uso correto do vernáculo e respeito às regras gramaticais (1 ponto).

2ª QUESTÃO

Discorra sobre a responsabilidade civil do Estado.

1. Mérito da resposta (7 pontos, conforme adiante discriminado):

1.1. Contextualização do tema à luz do art. 37, §6º, da CF, destacando o viés duplo: a) responsabilidade objetiva do Estado; e b) responsabilidade subjetiva do agente público (2 pontos).

1.2. Indicação de que é utilizada a Teoria do Risco Administrativo, em que a responsabilidade civil do Estado é objetiva, em contraposição à Teoria do Risco Integral (1,5 ponto).

1.3. Indicação dos pressupostos do dever estatal de indenizar: a) conduta comissiva ou omissiva, legítima ou ilegítima, atribuída ao Poder Público; b) ocorrência de dano – prejuízo moral e/ou patrimonial aferível em termos econômicos; e c) nexo de causalidade entre a conduta, comissiva ou omissiva, e o dano (2 pontos).

1.4. Indicação das excludentes da responsabilidade para o dever de indenizar estatal: a) culpa exclusiva da vítima ou de terceiro; e b) caso fortuito e força maior (1,5 ponto).

2. Coesão e coerência (2 pontos)

3. Uso correto do vernáculo e respeito às regras gramaticais (1 ponto).

3ª QUESTÃO

Fale sobre a citação e seus efeitos no Processo Civil brasileiro.

1. Mérito da resposta (7 pontos, conforme adiante discriminado):

1.1. Conceituação da citação (2 pontos).

1.2. Menção ao fato de ser a citação pressuposto de existência e validade do processo (1 ponto).

1.3. Menção ao fato de que o posterior comparecimento do réu ou interessado ao processo supre a nulidade ou a falta de citação, em razão do princípio da instrumentalidade das formas (1 ponto).

1.4. Menção aos efeitos da citação previstos no art. 240 CPC de 2015 (2 pontos).

1.5. Menção ao fato de que, atualmente, a citação não torna mais o juízo prevento nem interrompe a prescrição, como ocorria no CPC de 1973 (1 ponto).

2. Coesão e coerência (2 pontos)

3. Uso correto do vernáculo e respeito às regras gramaticais (1 ponto).